Decreto Legislativo n.° 017/2022

Em, 23/11/2022.

"DECRETA RECESSO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função dos feriados de final de ano, fica decretado recesso em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município, entre os dias **20 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023**, retornando as atividades administrativas normalmente **no dia 09 de janeiro de 2023**.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG